PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 082/2016

"Dispõe sobre Licença Prêmio".

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, *Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,*

R E S O L V E:

Artigo 1º *- Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar n° 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 15 (quinze) dias, ao servidor abaixo:*

Mat.	*Nome*	*Processo*	*Início*	*Período*	*Secretaria*
4227-7	*Mauricio Temoteo Ancelmo*	*100352/11*	*01/02/16*	*2006/2011*	*Seesp*

Artigo 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 28 de janeiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.

DRH/nsa